



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025
AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 20.000,00

EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	SEMTUR	23.695.0043.2.0156	Marketing, divulgação, promoção, apoio e realização	3.3.50.41.00	Repasso de recurso para a Manutenção do centro comunitário e/ou Aquisição de materiais e/ou equipamentos e/ou realização de festas e eventos, por meio de subvenção social à Associação de Moradores de Guaraná	Associação de Moradores de Guaraná CNPJ 27.165.802/000 1-08	R\$ 20.000,00





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do § 8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e tem por objetivo destinar recursos financeiros, a título de subvenção social, à **Associação de Moradores de Guaraná**, entidade sem fins lucrativos de fundamental importância para a representação e organização da comunidade do distrito de Guaraná.

O aporte de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades da Associação. Conforme especificado na destinação do recurso, a verba poderá ser aplicada na manutenção do centro comunitário, um espaço vital para a convivência e reuniões dos moradores, bem como na aquisição de materiais e equipamentos indispensáveis para o funcionamento administrativo e operacional da entidade.

Além disso, o recurso visa fomentar a cultura e o lazer local, permitindo a realização de festas e eventos tradicionais que promovem a integração social e o turismo na região, alinhando-se às diretrizes da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR). O fortalecimento das associações de moradores é essencial para uma gestão pública participativa. Ao apoiar esta entidade, o Poder Legislativo contribui diretamente para a preservação do patrimônio comunitário e para a qualidade de vida dos cidadãos de Guaraná, no município de Aracruz/ES.

A presente emenda observa as exigências de **transparência e rastreabilidade** na destinação e execução dos recursos públicos, nos termos do **art. 163-A da Constituição Federal**, incluído pela Emenda Constitucional nº 108/2020, bem como os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da **ADPF nº 854**, que impõem a divulgação clara, precisa e acessível das informações relativas às emendas parlamentares.

Cronograma estimado de execução: a execução do objeto da presente emenda tem início previsto para **março de 2026**, com término estimado até **dezembro de 2026**, observadas as etapas administrativas necessárias à formalização do instrumento jurídico aplicável e à efetiva aplicação dos recursos, em conformidade com o disposto no **art. 4º, inciso VIII, da Resolução nº 397/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**.

Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente aos requisitos de **motivação, fundamentação legal, transparência, rastreabilidade e finalidade pública**, assegurando a adequada identificação do objeto, do beneficiário final, da localidade atendida e do período estimado de execução, nos termos da legislação constitucional, legal e infralegal aplicável.





**Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aracruz, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDILSON SPINASSE
Vereador
Progressistas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **18/12/2025 20:00**

Checksum: **2602018BE518F62CCCABAB6D4EE41751F282FAFBDA8997E520F6F173E4E0CA1A**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.